

Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;  
Ministério do Mar.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

19 de dezembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração,  
*António Pontes Correia.*

210105757

## CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1920/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 14/12/2016:

Maria Emília Santos Vieira, Enfermeira, concedida a redução de horário de trabalho para 30 horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08/11. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no

artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/12/15. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente.*

210098776

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1921/2016

Por deliberação de 28 de outubro de 2016 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado ao Assistente de Medicina Geral e Familiar Maria Duarte Henriques Marques Gonçalves, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 35 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2016-12-19. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Espiga Alexandre.*

210104833



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

#### Aviso n.º 16218/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, com caráter excepcional, de recrutamento de trabalhadores com vista ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) postos de trabalho, para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto sob o Aviso n.º 7789/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho de 2016, do seguinte:

1 — Encontra-se afixada no hall de entrada da Câmara Municipal de Águeda e publicada na página sua eletrónica, em [www.cm-agueada.pt](http://www.cm-agueada.pt), a lista com a indicação da data, hora e local para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos;

2 — A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício de determinada função. A prova de conhecimentos é de carácter individual e assume a forma oral, revestindo natureza teórica e individual, com a duração máxima de 30 minutos e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Não será permitida a consulta de legislação para a sua realização e incidirá sobre as temáticas enunciadas no ponto 13.1 do Aviso de Abertura;

3 — Os candidatos deverão ser portadores de Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão, ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a Prova de Conhecimentos.

16 de dezembro de 2016. — O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente.*

310102321

### MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Aviso n.º 16219/2016

#### Cessação de Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou

a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de aposentação, a trabalhadora Maria Antónia Alface Boletto, na carreira e categoria de assistente operacional, posicionada na 3.ª posição remuneratória da categoria e no nível 3 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016.

12 de dezembro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra.*

310084973

### MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso (extrato) n.º 16220/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho da presente data e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, procedi à afetação/reataffectação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha para o ano de 2017 e que a mesma se encontra publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos do costume.

16 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos.*

310102176

### MUNICÍPIO DE ALMADA

#### Aviso (extrato) n.º 16221/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que o regime de substituição da Lic. Maria de Fátima Belo da Costa, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Administrativa, cessou em 30-11-2016 na sequência do despacho que proferi, em 19-10-2016.

14-12-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves.*

310102151